



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO VERDE/SE  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 598/2012  
DE 01 DE MARÇO DE 2012

**“Dispõe sobre a denominação de Residencial e via pública, localizados no Bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE, ESTADO DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei de autoria do **Vereador Gilson Santos do Rosário/PSB**.

**Art. 1º** - Fica por esta Lei denominados como *Residencial Abreus e Rua Rosália Terezinha da Trindade*, o Residencial e a via pública, localizados no bairro Fazendinha, na sede desta municipalidade, conforme Planta Planialtimétrica, parte integrante desta Lei.

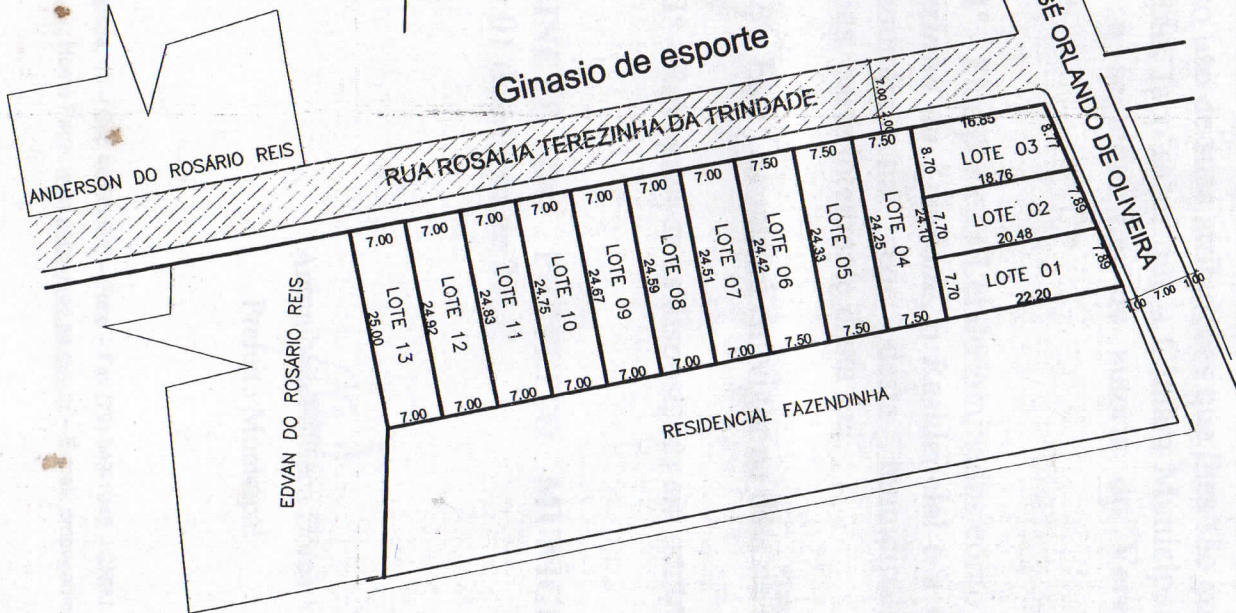
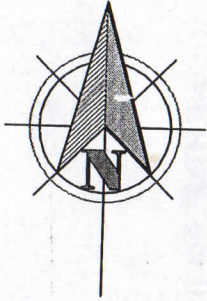
**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE POÇO VERDE**, em 01 de Março de 2012.

  
Antonio da Fonseca Dórea  
Prefeito Municipal

LEI SANCIONADA  
EM 01 / 03 / 12

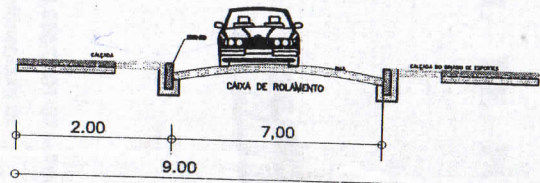


QUADRO GERAL DE LOTES

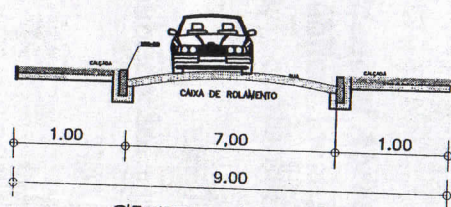
QUADRA	LOTES	FRENTE (m)	FUNDO (m)	LADO DIREITO (m)	LADO ESQUERDO (m)	ÁREA DO LOTE (m <sup>2</sup> )
A	01	7.89	7.70	22.20	20.48	184.31
	02	7.89	7.70	20.48	18.76	151.09
	03	8.77	8.70	18.76	16.85	153.82
	04	7.50	7.50	24.10	24.25	181.54
	05	7.50	7.50	24.25	24.33	182.18
	06	7.50	7.50	24.33	24.42	182.84
	07	7.00	7.00	24.42	24.51	171.25
	08	7.00	7.00	24.51	24.59	171.87
	09	7.00	7.00	24.59	24.67	172.47
	10	7.00	7.00	24.67	24.75	172.91
	11	7.00	7.00	24.75	24.83	173.51
	12	7.00	7.00	24.83	24.92	174.18
	13	7.00	7.00	24.92	25.00	174.86
	13 UNIDADES					2.226,43

QUADRO DE ÁREAS

Item	Descrição	%	m <sup>2</sup>
01	ÁREA TOTAL DA GLEBA	100,00	3.025,00
02	ÁREA DE IMPLANTAÇÃO	100,00	3.025,00
03	ÁREA REMANESCENTE	0,00	0,00
04	ÁREA LOTEADA	73,60	2.226,43
05	ÁREA PÚBLICA	0,00	0,00
06	ÁREA DOS LOGRADOUROS	26,40	798,57
07	ÁREA VERDE	0,00	0,00



SISTEMA VIÁRIO  
RUA ROSÁLIA TEREZINHA DA TRINDADE



SISTEMA VIÁRIO  
RUA JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA

Título: **RESIDENCIAL ABREU**

Proprietário: **AILTON CARREGOSA DA SILVA**

Local: **RUAS JOSÉ ORLANDO DE OLIVEIRA E ROSÁLIA TEREZINHA DA TRINDADE, B. FAZENDINHA, POÇO VERDE - SE**

Representação: **PLANTA DE IMPLANTAÇÃO / PARTIDO URBANÍSTICO**

Auto: **Maria de Nazaré da Souza Santos** CREA: **2708953575**

Escala: **1 / 750** Data: **FEV/2012** Desenhista: **JOSÉ RIBEIRO**

Parcela: **01 / 01**